

Município de Nisa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 7 de Janeiro de 2020

Acta Nº 1/2020

Abertura da Reunião

Aos 7 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra estão afecto a Srª Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Sr. Miguel Mota Pais, do Serviço Municipal de Protecção Civil e a Drª Ana Luísa Semedo, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Participação da Presidente da Câmara, datada de 26 de Dezembro de 2019, a informar que se encontrou em gozo de férias nos dias 26 e 27 de Dezembro de 2019 e 2 e 3 de Janeiro corrente, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;
- Participação da Vereadora Engª Lurdes Vilela Mendes, datada de 17 de Dezembro de 2019, a informar que se encontrou em gozo de férias nos dias 20, 23, 26 e 27 de Dezembro de 2019, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias apresentou os seus votos de um bom ano para todos. Referiu que, na reunião de câmara realizada em 5 de Novembro de 2019, foi presente uma deliberação

Strong Fls. 1 de 4



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 7 de Janeiro de 2020

Acta Nº 1/2020

sobre o Relatório do Estado de Ordenamento do Território, e uma vez que já faz dois meses que tal sucedeu, pergunta à Presidente da Câmara porque motivo não está ainda o dito documento em discussão pública, considerando que, como ficou claro, seguir-se-ia um período de tempo não inferior a 30 dias, de forma a que pudesse ser, depois, presente à Sessão da Assembleia Municipal.

- Vereador Vitor Martins deseja um bom ano. Referiu-se à Minuta da última Reunião de Câmara, na qual vem expresso que houve 3 votos a favor e 2 votos contra, lembrando que a mesma não foi votada, razão pela qual os Vereadores da CDU não poderiam votar contra.

Sobre o assunto, leu para a Acta, uma declaração, que a seguir se transcreve:

"Declaração - Período de Antes da Ordem do Dia

Na reunião do dia 17 de Dezembro, a exemplo do que aconteceu na reunião do dia 3 do mesmo mês, não houve deliberação sobre o ponto "Aprovação em minuta das deliberações que antecedem", logo, não é verdade que os vereadores da CDU tenham votado contra, como surge no ponto 13 da Minuta Nº 30 de 2019, Deliberação 329/2019.

Assim sendo, os vereadores da CDU alertam para a necessidade de se proceder à

correcção da supracitada minuta.

Recomendamos ainda que, no estrito cumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a minuta de cada reunião da Câmara Municipal de Nisa seja lida em voz alta e colocada à aprovação dos eleitos para que, com retidão, as deliberações tomadas possam tomar a eficácia externa legalmente prevista.

Nisa, 7 de Janeiro de 2020 / Os Vereadores da CDU - Vitor Martins e Fátima Dias".

- Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Vereador Vitor Martins, referiu que, posto isto e como sempre, se consideram aprovadas as deliberações, em Minuta e, tendo em conta que este ponto foi o último da ordem de trabalhos a ser discutido, consideraria encerrada a presente Reunião.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 1/2020 Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 248, referente ao dia 26 de Dezembro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.376.895,90€ (três milhões, trezentos e setenta e seis mil,

oitocentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos);

- Operações não orçamentais: 307.473,76€ (trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 2/2020

Festejos em Honra de São Sebastião Mártir Santo, em Alpalhão. Pedido de isenção de

pagamento de taxas, requerido por Grupo Ciclo Alpalhoense.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 590/2019, datada do dia 18 de Dezembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, o Grupo Ciclo Alpalhoense, de Alpalhão, do pagamento das taxas referentes à emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, tendo em vista a realização das Festas em Honra de São Sebastião Mártir Santo, a realizar em 26 do corrente mês da Janeiro. The 2 de A



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 7 de Janeiro de 2020

Acta Nº 1/2020

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 3/2020

Festejos em Honra de São Sebastião Mártir Santo, em Nisa. Licença para a realização de uma fogueira na via pública, requerida por Associação dos Amigos do Mártir Santo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços, nomeadamente o Parecer dos Serviços Municipais de Protecção Civil, com data de 25 de Novembro de 2019 e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 776/2019, datada do dia 27 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo Reunido aprova, por unanimidade, o licenciamento do exercício da actividade de fogueiras na via pública, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de Agosto, conforme requerido e no âmbito dos Festejos em Hora do Mártir Santo, que terão lugar em Nisa, nos dias 24, 25 e 26 de Janeiro corrente.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 4/2020

Procº Nº 14/2018/4/0 – PL Nº 4/2018, para legalização do edifício da Praça de Touros de Arez. Licenciamento e emissão de licença de legalização.

Requerente: União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 785/2019, datada do dia 10 de Dezembro de 2019, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento do edifício da Praça de Touros, de Arez e conceder a respectiva licença especial de legalização, para a realização das obras previstas, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro e, também, pelo determinado no nº 4 do artº 76º do Aviso Nº 10.778/2017, datado de 19 de Setembro.

Ponto Nº 7 – SMPC – Deliberação Nº 5/2020

Candidatura ALT20-14-2019-47 (Protecção Contra Risco de Incêndios). Acordo de colaboração.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 133/2019, datada do dia 30 de Dezembro, do Serviço Municipal de Protecção Civil e cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar o Acordo de Colaboração referente à Candidatura ALT20-14-2019-47 / Protecção Contra Risco de Incêndios, a celebrar entre a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na qualidade de promotora da referida candidatura e os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel.

Ponto Nº 8 – GJCA – Deliberação Nº 6/2020

Processo disciplinar instaurado a trabalhador do Município de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova o Relatório Final do processo disciplinar instaurado a um trabalhador do Município de Nisa, com 3 votos a favor e 2 abstenções, após votação efectuada por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12/09, ao qual se aplicará a pena de multa, no valor de 105,80€, equivalente a 5 remunerações base diárias, nos termos

I Storing Fls. 3 de 4



Município de Nísa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 7 de Janeiro de 2020

Acta Nº 1/2020

do nº 3 do artº 155º, conjugado com o nº 2 do artº 181º e alíneas b) e d) do artº 185º, todos da Lei nº 35/2014, de 20/06, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 7/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A presente Minuta foi considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, guando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dra Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada 4 de Fevereiro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos